

EDITAL 02/2026 - DARQ/CCSH
SELEÇÃO DE BOLSA BAE

DEPARTAMENTO DE ARQUIVOLOGIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

O Departamento de Arquivologia da UFSM torna público o presente Edital para seleção de bolsista para o Departamento de Arquivologia. O presente edital é composto pelas Orientações Gerais e pela parte específica da Unidade/Setor participante da seleção. As orientações específicas são de responsabilidade de cada unidade participante/orientador.

Subunidade	Responsável	Vagas
Departamento de Arquivologia	Rosani Beatriz Pivetta da Silva	01

1. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Lançamento da chamada pública	25/03/2026
Período de Inscrições	25/03/2026 a 27/03/2026
Período de Seleção	30/03/2026
Realização da entrevista	31/03/2026
Divulgação Resultado Final	31/03/2026
Início das Atividades do Monitor	01/04/2026

2. SOBRE A BOLSA

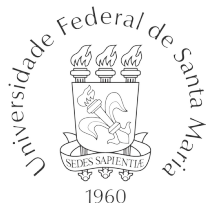
- 2.1 Carga horária semanal: 20 horas;
- 2.2 Tempo de duração: primeiro semestre letivo de 2026, podendo ser renovado;
- 2.3 Valor da bolsa: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais;
- 2.3.1 Em caso de reajuste no valor da bolsa por parte da PRAE, durante a validade do presente Edital, o valor da bolsa será reajustado automaticamente.

3. DAS VAGAS

- 3.1 A vaga é destinada ao Departamento de Arquivologia.

4. REQUISITOS DO(A) BOLSISTA

- 4.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Arquivologia da UFSM;
- 4.2 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, para o desempenho das atividades;
- 4.3 Não estar ligado à outra bolsa ou projeto remunerado.



5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA(A)

5.1 Auxiliar os professores em tarefas didáticas e na realização de trabalhos práticos e experimentais, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência em Laboratório de Ensino;

5.2 Facilitar o relacionamento entre alunos e professores na execução atividades relacionadas com o Departamento.

6. INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail rosanipivetta@ufsm.br com o assunto “SELEÇÃO DE BOLSISTA, EDITAL 02 DARQ”;

6.2 Deverão ser anexados ao e-mail os seguintes documentos:

a) Formulário de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido;

b) Histórico acadêmico **atualizado**, emitido em **março de 2026**;

6.3 As inscrições iniciam em 25/03/2026 e encerram as 23h59min do dia 27/03/2026;

6.4 Não havendo candidatos inscritos e/ou aprovados, as inscrições poderão ser reabertas;

6.5 Inscrições solicitadas fora do prazo não serão homologadas.

7. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

7.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);

7.2 Histórico Escolar Simplificadoda UFSM atualizado (Gerar no Portal do Aluno).

8. DA SELEÇÃO E RESULTADO

8.1 Os inscritos serão avaliados com base na análise dos documentos e na entrevista;

8.2 A **entrevista** será realizada no dia 31/03/2026, a partir das 9 h, na Sala 2134/74A;

8.3 A classificação obedecerá os seguintes critérios:

a) Experiência nas atividades necessárias para a função;

b) Maior MGA;

c) Estar participando em projetos de ensino, pesquisa ou extensão;

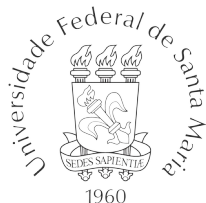
d) Possuir BSE.

8.4 O resultado final será publicado no site do CCSH e no mural do Curso de Arquivologia, obedecendo à ordem de classificação dos(as) candidatos(as);

8.5 O aprovado deverá comparecer no DARQ, na data indicada para início das atividades.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O aluno(a) bolsista(a) e docente responsável serão cadastrados pelo Setor de Apoio Pedagógico/CCSH em Projeto específico de Bolsa BAE do CCSH, para cômputo de horas e emissão de certificado;



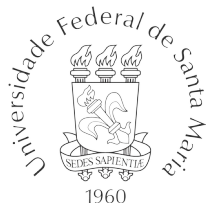
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ARQUIVOLOGIA



- 9.1.1 Havendo alterações e/ou indisponibilidade de cadastro no Projeto, os certificados serão emitidos pelo Departamento e/ou Secretaria Integrada de Departamentos;
- 9.2 É dever do docente responsável pela Bolsa, informar à Secretaria Integrada de Departamentos/CCSH sobre a frequência, desistência, encerramento e/ou renovação do vínculo do bolsista;
- 9.3 O Bolsista poderá ser desvinculado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:
- 9.3.1 por proposta do chefe do Departamento ou docente responsável, desde que justificada;
- 9.3.2 por solicitação do próprio bolsista;
- 9.3.3 por corte de recursos financeiros.
- 9.4. A bolsa não gerará nenhum vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM;
- 9.5 O candidato selecionado deverá ter conta corrente, em banco oficial, em seu nome, para o recebimento da bolsa;
- 9.6 Ao final do semestre deverá ser enviado, pelo docente responsável, à Secretaria Integrada de Departamentos/CCSH o Relatório Semestral de atividades do(a) bolsista, preferencialmente via Processo Eletrônico Nacional–PEN, assinado pelo docente responsável e pelo(a) Bolsista;
- 9.7 Casos omissos serão apreciados pelo docente responsável da Chefia do Departamento respectivo, em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas da BAE monitoria no âmbito da UFSM;
- 9.8 Esse edital tem validade de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Santa Maria, 25 de março de 2026.

ROSANI BEATRIZ PIVETTA DA SILVA
Chefe do Depto. de Arquivologia



ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA BOLSA BAE/PRAE PARA A SECRETARIA DA
DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
EDITAL Nº 02/2026

IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE					
Nome Completo:			CPF:		
e-Mail:			Telefone: ()		
Endereço:					
DADOS BANCÁRIOS					
Nome do Banco:					
Nº. Agência: _____ Nº Conta					
Corrente: _____					
Obs: conta-corrente bancária ativa, exclusivamente em nome e CPF próprios do aluno, não podendo ser conta conjunta, poupança, conta fácil ou de terceiros.					
Preferencialmente					
Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. Não serão aceitas contas de instituições que existam exclusivamente em meio digital.					
INFORMAÇÕES DO PARTICIPANTE					
1 Curso:					
1.1 Matrícula:			1.2 Semestre que está cursando:		
2 Perfil de vulnerabilidade social					
2.1 Possui Benefício Sócio-econômico:			a) () sim		b) () não
2.2 Possui Benefício Integral-Ação Afirmativa D:			a) () sim		b) () não
3 Horário disponível para as atividades (marcar pelo menos 4 turnos):					
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ					
TARDE					
4 Liste seus conhecimentos para o desenvolvimento das atividades:					
5 Justifique seu interesse pela bolsa (Este espaço é para justificar seu pedido, porque o trabalho beneficiará seu processo de formação acadêmica):					